

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

31 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 243/Ano 2026

PÁGINA 1/13

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026	2
PORTARIA 7384/2026	2
PORTARIA 7385/2026	3
PORTARIA 7386/2026	3
PORTARIA 7387/2026	4
PORTARIA 7388/2026	4
PORTARIA 7389/2026	5
PORTARIA 7390/2026	5
PORTARIA 7391/2026	6
PORTARIA 7393/2026	6
PORTARIA 7394/2026	9
PORTARIA 7395/2026	9
PORTARIA 7396/2026	10
PORTARIA Nº 7392/2026	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
DECRETO Nº 2.486/2026	11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026****PROCESSO Nº 345/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa/instituição especializada para realização de cursos de qualificação e capacitação profissional, destinada à execução das ações previstas no Programa RS Qualificação – Recomeçar, conforme Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio FPE nº 2524/2025, celebrado entre o Município de Brochier e o Estado do Rio Grande do Sul, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com as empresas INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ISAEC, inscrita no CNPJ sob nº 96.746.441/0002-97, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 1450, Bairro Centro, município de Montenegro/RS, no valor de R\$ 29.299,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais), e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob nº 03.775.069/0039-58, com sede na Rua Juvenal Alves de Oliveira, nº 850, Bairro Senai, município de Montenegro/RS, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 56.899,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 7c3cb2e9-c2c8-4310-8b36-e58030b5ce2c**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026****PROCESSO Nº 436/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à reforma de galpão localizado sobre as mangueiras do saidor de gado do Parque de Rodeio da Expofesta (Campeira), bem como a reforma de cercas e porteiras já existentes no local, no Parque Municipal Olávio Fetzner, Município de Brochier, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa KS TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.002.813/0001-23, com sede na Rua Irmãos Brochier, nº 271, Bairro Centro, município de Brochier/RS, no valor total de R\$ 64.469,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 8452052d-3a3e-4bc6-aada-6dc8081c192f**PORTARIA 7384/2026****CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
BÁRBARA DEISINARA PRASS	04





CLAUSIA SABRINA STAHLHÖFER ALFF	04
CRISTIANO SOUTO MARTINS	04
DAIANE TAÍS SCHWANTES	06
MÁRCIA C. DA SILVA ALFLEN CABRAL	04
RAFFAELA MATTOS LOUZADA	04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: c077467f-2685-4479-a266-0c56fcf43826**PORTARIA 7385/2026****CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA CINARA DE OLIVEIRA MORENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **CINARA DE OLIVEIRA MORENO**, professora, matrícula nº 599, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 19d42481-e457-4856-874e-493c754a47ab**PORTARIA 7386/2026****CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA DENISE DAIANE KUNZ.**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **DENISE DAIANE KUNZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 801, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: ada116a6-6a15-473e-b511-741dfcbc5e12

PORTARIA 7387/2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA DIANE ROBERTA HAUPENTHAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **DIANE ROBERTA HAUPENTHAL**, Atendente de Creche, matrícula nº 792, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 67a9cc80-0a1f-44a7-a2b6-8112d703f0d4

PORTARIA 7388/2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA GLADES HELENA LAUERMANN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **GLADES HELENA LAUERMANN**, Professora, matrícula nº 605, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.





Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 0011244f-90a6-4706-a4af-a696acf34da3

PORTARIA 7389/2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA LILIAN DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **LILIAN DA SILVA**, Professora, matrícula nº 604, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: c3890e8d-164d-4480-92f2-602cf9140e1c

PORTARIA 7390/2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA LOURDES REGINA SALDANHA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **LOURDES REGINA SALDANHA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 601, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 42b9e3f7-506f-4459-a2ff-9c3dc2f87262**PORTARIA 7391/2026****CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA SUZANA JONER MENDEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **SUZANA JONER MENDEL**, Professora, matrícula nº 596, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: e6c5d895-8a07-4f9a-a698-09c18cadea7d**PORTARIA 7393/2026****REGULARIZA A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE VANTAGENS FUNCIONAIS, COM BASE NA REVOGAÇÃO DO INCISO IX DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e considerando a necessidade de adequação funcional dos servidores públicos municipais pós-período de restrições da pandemia Covid-19, com base no que dispõe a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026 e o Decreto Municipal nº 2.481, de 26 de março 2026, que autoriza o descongelamento da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais ativos, para fins de aquisição de direitos estatutários referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, **CONCEDE E REGULARIZA DE OFÍCIO ANUÊNIOS** aos servidores conforme abaixo relacionados, a serem computados para todos os fins de direito a partir da data de início da vigência da Lei Complementar Federal nº 226, de 2026:

NOME	ANUÊNIOS
------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS**

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



31/03/2026

Edição nº 243/Ano 2026

Página 7/13

ADRIANA BOCK	19
ALINE ELISABET GREEF GRÖSZ	05
ANDRÉA CRISTIANE SCHERER	23
ANELORI KELLER	21
ANGELITA M. SOUZA FINGER	19
BÁRBARA L. C. FERREIRA DA CRUZ	06
CARINE KLEIN FÜHR	07
CARINE MÜLLER KLEBER	10
CARINE MÜLLER KLEBER	14
CINARA DE OLIVEIRA MORENO	11
CÍNTIA MARTINS	07
CLAÚDIA VANDERLEIA DIESEL	13
CLÁUDIO LUÍS MACHADO	06
CLEIDI NARA KOCH SCHREINER	23
DAIANA TONETTO	07
DANIELA MARIA KERBER	11
DÉLCIO VANILDO DE ANDRADE	11
DENISE DAIANE KUNZ	06
DENÍSE MARIZA SCHERER	14
DIANA CARINE KERBER	07
DIANE ROBERTA HAUPENTHAL	06
ÉBER GUSTAVO JUNG	22
ELISABETE C. MENEZES ROCHA	07
ELÓIDE TERESINHA DICKEL	17
EMERSON ALEXANDRE KASPAR	20
ERONIR CARVALHO SILVA	08
EVANDRO CARLOS PEREIRA	30
FABIANA CHERON SCHERER	09
FABIANI ALVES DA ROSA	06
FLAVIO NEIS	11
GABRIELA WILHELM	10
GLADES HELENA LAUERMANN	11
IOLANDA VARGAS KOCHENBORGER	20
IRLENE DEUNER	23

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-03-31T18:00:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS**

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



31/03/2026

Edição nº 243/Ano 2026

Página 8/13

IZADORA BOHMGAREN MOTTA	10
JENIFER LUÍSA HUMMES FETZNER	05
JOANA INÊS KLEIN	07
JOÃO BATISTA DA SILVA	13
JULIANA FÜHR	08
JUREMA DE LURDES SOUZA	10
LEANDRO REICHERT	13
LILIAN DA SILVA	11
LISMARA DE MELLO	11
LOURDES REGINA S. DE OLIVEIRA	11
LUANA ALIDA FELIN	09
LUCIANA DE BORBA	21
LUCIANA N. HAAS DE SOUZA	17
LUIZ FERNANDO KERBER	07
MARA ANA DA SILVA	12
MARCO VINÍCIUS DE OLIVEIRA	07
MARIA ELOCI DE AZEREDO	14
MARINÊS DA SILVA	17
MARISTELA PILGER MUSSKOPF	13
MARRIETE LUCAS MARQUES MICHAEL DE SOUZA	14 10
NICOLI LIUSE SCHERER	05
PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER	16
PAULO CLEOMAR DAHMER	24
PRISCILA DA SILVA ALVES	07
REMI ROBERTO BAUER	35
RENATO UBIRAJARA VIACAVAL	35
RODRIGO JOSÉ MÜLLER	06
ROSÂNGELA DA SILVA	06
ROSANI S. ROSA DE ÁVILA	10
SABRINA LOPES STEIN	05
SIMONE TAMIRES VIEIRA	05
SUZANA JONER MENDEL	11
TATIANA E. DA COSTA FRANCO	11
VALDECI BLANC	18

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-03-31T18:00:00-0300



31/03/2026

Edição nº 243/Ano 2026

Página 9/13

VIVIANE CRISTINA C. NONNEMACHER	09
VOLNEI LUÍS HERZER	15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 7593da08-bd7f-4bd1-aa8f-5c1c96f5bf2c**PORTARIA 7394/2026****CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA ALINE ELISABET GREEF GRÖSZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **ALINE ELISABET GREEF GRÖSZ**, Professora, matrícula nº 856, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2021/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: b37b4476-796e-42a2-810b-ae9116507fd3**PORTARIA 7395/2026****CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA JENIFER LUISA HUMMES FETZNER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **JENIFER LUISA HUMMES FETZNER**, Professora, matrícula nº 861, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2021/2026, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: d492cc53-cbdb-4b8d-8841-087e901f386a**PORTARIA 7396/2026****CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
AO SERVIDOR RODRIGO JOSÉ MÜLLER.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **RODRIGO JOSÉ MÜLLER**, Motorista, matrícula nº 796, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2026, observado o Art. 87, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 755c0a84-9643-44cc-914e-0e2d5d6056a2**PORTARIA Nº 7392/2026****NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2.486, de 30 de março de 2026, considerando as competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Bolsa Família, e as ações, as normas, os critérios e os procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Cadastro Único e PBF, no âmbito dos municípios, estabelecidos na legislação vigente, designa os membros abaixo relacionados para integrarem o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família:

I - Representantes da Assistência Social:

Titular: Bruna Walter de Campos de Lima.

Suplente: Michele Regina Fetzner.

II - Representantes da Saúde:

Titular: Daiane Taís Schwantes.

Suplente: Deisi Adriane Grunvald.

III - Representantes da Educação:



31/03/2026

Edição nº 243/Ano 2026

Página 11/13

Titular: Marriete Lucas Marques.

Suplente: Mônica Aline Kerber Neis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MARÇO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: e7d50740-a9f1-4974-9d61-d799b15e2f31**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****DECRETO Nº 2.486/2026****Constitui o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Bolsa Família, e as ações, as normas, os critérios e os procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Cadastro Único e PBF, no âmbito dos municípios, estabelecidos na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o caráter intersectorial do Programa particularmente no que se refere ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação e ao encaminhamento das famílias mais vulneráveis para o acompanhamento familiar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Cadastro Único e Programa Bolsa Família (PBF) composto por representantes da:

I - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º O Comitê será responsável por auxiliar na articulação intersectorial das ações do Cadastro Único e PBF, no âmbito municipal, sob a coordenação do representante da Assistência Social.

Art. 3º São competências do Comitê, entre outras:

I - elaborar o planejamento anual intersectorial das ações do PBF e Cadastro Único, utilizando os recursos para melhoria da gestão;

II - monitorar a evolução do cumprimento das condicionalidades de educação e saúde, além de articular estratégias com a rede de proteção social para superar vulnerabilidades;

III - contribuir para a qualidade e atualização dos dados cadastrais, garantindo a fidedignidade e a identificação de famílias em situação de extrema pobreza ou grupos tradicionais;

IV - promover a interlocução permanente com as Instâncias de Controle Social (ICS) e conselhos municipais, além de promover campanhas de sensibilização;





V - articular ações de registro civil, buscar parcerias para superação da pobreza e acompanhar famílias em situação de risco.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 6e80b992-0f43-48e4-92bd-c8a50081696d





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

